



ATESTADO DO CARÁTER DEFINITIVO DO JULGADO

TC 015.743/2014-4

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de São Miguel do Tocantins/TO

Responsáveis: Diego D' Ávila Sousa Garcia (CPF: 013.566.603-12), Edimilson Almeida Morais (CPF: 253.260.073-04), Heloisa Maria Teodoro Cunha (CPF: 081.363.352-49), Juracy Nunes Costa (CPF: 334.032.443-34), Sandro Barros dos Santos (CPF: 402.975.193-87), Thiago Sobreira da Silva (CPF: 827.229.273-49), Jesus Benevides de Sousa Filho (CPF 425.969.801-00), Zeneide da Conceição Ribeiro (CPF 328.449.643-20), Armando Sotero de Macedo (CPF 259.117.241-20), Antônio Duda Oliveira da Silva (CPF 985.648.461-87), José Augusto Leite Oliveira (CPF 315.296.155-34), Cleiton do Nascimento Costa (CPF 000.390.531-48) e Edmar Cruz de Almeida (CPF 328.981.343-68)

Representação Legal: Maurício Cordenonzi, OAB 2223-B, e outros, representado Antônio Duda Oliveira da Silva, Armando Sotero de Macedo, Cleiton do Nascimento Costa, Edmar Cruz de Almeida, Jesus Benevides de Sousa Filho, José Augusto Leite Oliveira e Zeneide da Conceição Ribeiro

Em face do **Acórdão 4186/2016 - TCU - 2ª Câmara**, Sessão Ordinária de 29/3/2016, Ata 9/2016, Relator Marcos Bemquerer Costa (peça 119), corrigido pelo **Acórdão 5809/2016-TCU -2ª Câmara**, Sessão de 17/5/2016, os Srs. Jesus Benevides de Sousa Filho, Zeneide da Conceição Ribeiro, Armando Sotero de Macedo, José Augusto Leite Oliveira, Diego D' Ávila de Sousa Garcia, Edimilson Almeida Morais, Heloisa Maria Teodoro Cunha, Juracy Nunes Costa, Edmar Cruz de Almeida, Cleiton do Nascimento Costa, Antônio Duda Oliveira da Silva, Sandro Barros dos Santos e Thiago Sobreira da Silva tiveram suas contas julgadas irregulares e foram condenados ao pagamento de débito e de multa a serem recolhidos aos cofres do Tesouro Nacional, nos termos consignados nos subitens 9.4.1, 9.4.2, 9.5 e 9.6 do referido decisum.

Em razão do trânsito em julgado do arresto condenatório para os Srs. Diego D'Ávila de Sousa Garcia, Edimilson Almeida Morais, Heloisa Maria Teodoro Cunha, Juracy Nunes Costa, Sandro Barros dos Santos e Thiago Sobreira da Silva, conforme Atestado do Caráter Definitivo do

Julgado à peça 260, e, conseqüentemente, da autuação das cobranças executivas devidas, consoante Termo de Montagem de Cbex à peça 261, neste ato serão informadas as ocorrências somente em relação aos Srs. Antônio Duda Oliveira da Silva, Armando Sotero de Macedo, Cleiton do Nascimento Costa, Edmar Cruz de Almeida, Jesus Benevides de Sousa Filho, José Augusto Leite Oliveira e Zeneide da Conceição Ribeiro.

Assim, com vistas à notificação do Acórdão 4186/2016-TCU-2ª Câmara, foram encaminhados os seguintes expedientes aos responsáveis:

Responsável	Expediente	Data do Ofício	Nº Peça
Antônio Duda Oliveira da Silva	Ofício 0571/2016-TCU/Secex-TO	24/5/2016	146
Armando Sotero de Macedo	Ofício 0564/2016-TCU/Secex-TO	24/5/2016	144
Cleiton do Nascimento Costa	Ofício 0772/2016-TCU/Secex-TO	18/7/2016	184
Edmar Cruz de Almeida	Ofício 0771/2016-TCU/Secex-TO	18/7/2016	186
Jesus Benevides de Sousa Filho	Ofício 0562/2016-TCU/Secex-TO	24/5/2016	143
José Augusto Leite Oliveira	Ofício 0565/2016-TCU/Secex-TO	24/5/2016	145
Zeneide da Conceição Ribeiro	Ofício 0767/2016-TCU/Secex-TO	18/7/2016	180

Os responsáveis tomaram ciência dos aludidos ofícios nas seguintes datas

Responsável	Data da Ciência	Nº Peça	Endereço da notificação (Nº da Peça)
Antônio Duda Oliveira da Silva	27/5/2016	161	Procuração (peças 26 e 28)
Armando Sotero de Macedo	27/5/2016	160	Procuração (peça 27)
Cleiton do Nascimento Costa	23/8/2016	204	Base de dados da Receita Federal (peça 139)
Edmar Cruz de Almeida	23/8/2016	203	Base de dados da Receita Federal (peça 138)
Jesus Benevides de Sousa Filho	27/5/2016	163	Procuração (peças 31)
José Augusto Leite Oliveira	27/5/2016	162	Procuração (peça 88/90)
Zeneide da Conceição Ribeiro	23/08/2016	199	Base de dados da Receita Federal (peças 134)

Inconformados com a decisão deste Tribunal, os Srs. Armando Sotero de Macedo, Antônio Duda Oliveira da Silva, Jesus Benevides de Sousa Filho, José Augusto Leite Oliveira, Cleiton do Nascimento Costa, Edmar Cruz de Almeida e Zeneide da Conceição Ribeiro interpuseram recursos de reconsideração contra o Acórdão 4.186/2016-TCU-2ª Câmara (R001 a R005). Os referidos recursos foram conhecidos por este Tribunal, suspendendo-se os efeitos dos subitens 9.3, 9.4, 9.5, 9.6 e 9.8 da deliberação combatida para os recorrentes, nos termos do despacho proferido pelo Ministro-Relator Augusto Nardes (peça 220).

Os recursos foram conhecidos pelo Tribunal, porém, no mérito, foi-lhes negado provimento, consoante **Acórdão 1448/2018-TCU-2ª Câmara**, Sessão de 20/3/2018, Ata 8, Relator Augusto Nardes (peça 269).

Os recorrentes foram notificados do acórdão recursal, conforme demonstrado abaixo:

Responsável	Expediente	Data do Ofício	Nº Peça
Antônio Duda Oliveira da Silva	Ofício 0235/2018-TCU/Secex-TO	2/4/2018	272
Armando Sotero de Macedo	Ofício 0241/2018-TCU/Secex-TO	2/4/2018	278
Cleiton do Nascimento Costa	Ofício 238/2018-TCU/Secex-TO	2/4/2018	275
Edmar Cruz de Almeida	Ofício 0239/2018-TCU/Secex-TO	2/4/2018	276
Jesus Benevides de Sousa Filho	Ofício 236/2018-TCU/Secex-TO	2/4/2018	273
José Augusto Leite Oliveira	Ofício 0237/2018-TCU/Secex-TO	2/4/2018	274
Zeneide da Conceição Ribeiro	Ofício 0240/2018-TCU/Secex-TO	2/4/2018	277

Os responsáveis tomaram ciência das aludidas notificações, por meio do advogado legalmente constituído nos autos, nas datas informadas no quadro abaixo:

Responsável	Data da Ciência	Nº Peça	Endereço da notificação (Nº da Peça)
Antônio Duda Oliveira da Silva	9/4/2018	287	Procuração (peça 26)
Armando Sotero de Macedo	9/4/2018	286	Procuração (peça 27)
Cleiton do Nascimento Costa	9/4/2018	285	Procuração (peça 191)
Edmar Cruz de Almeida	9/4/2018	284	Procuração (peça 190)
Jesus Benevides de Sousa Filho	9/4/2018	288	Procuração (peça 31)
José Augusto Leite Oliveira	9/4/2018	289	Procuração (peça 90)
Zeneide da Conceição Ribeiro	9/4/2018	283	Procuração (peça 189)

Os Srs. Cleiton do Nascimento Costa, Edmar Cruz de Almeida e Zeneide da Conceição Ribeiro somente constituíram advogados para representá-los perante este Tribunal após a notificação do acórdão condenatório.

Transcorridos os prazos recursais em **24/4/2018**, os responsáveis não recorreram da decisão proferida pela Egrégia Corte de Contas, ocorrendo o trânsito em julgado do **Acórdão 4186/2016 - TCU - 2ª Câmara em 25/4/2018**.

Em virtude das tentativas de envio, **sem necessidade**, de comunicação do Acórdão 1448/2018-TCU-2ª Câmara aos Srs. Diego D'Ávila de Sousa Garcia, Edimilson Almeida Moraes, Heloisa Maria Teodoro Cunha, Juracy Nunes Costa, Sandro Barros dos Santos e Thiago Sobreira da Silva, responsáveis para os quais já tinham sido autuadas cobranças executivas, houve atraso na tramitação destes autos ao Scbex para autuação dos processos de Cbexs (peças 295 a 307),

Atesto, ainda, a inexistência de erros materiais.

Certifico, por fim, que foram feitos os registros no Sistema Cadirreg, em obediência ao disposto no artigo 1º, § 3º, da Resolução - TCU 241/2011, c/c o artigo 32 da Resolução TCU 259/2014, conforme comprovantes de peças 321 a 327.



Assim sendo, encaminhem-se os presentes autos ao Scbex/Adgecex para a formalização dos processos de cobrança executiva referentes aos responsáveis acima identificados, nos termos da Resolução TCU 178/2005, com posterior encaminhamento ao MP/TCU para os fins previsto no artigo 81, inciso III, a Lei 8.443/1992.

Secex/TO, em 26 de setembro de 2018.

(Assinado eletronicamente)

MAVÂNIA RODRIGUES M. DE SOUSA
TEFC – Matrícula 2894-0